

## Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro "Prazer em atender o Servidor Público Municipal" Cordeiro – Cidade Exposição

Portaria nº 004/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 130/2024 fls. 27 a 30, ref. a pedido de revisão de

Considerando planilha de recálculo dos proventos na forma da Legislação Previdneciária em vigor;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 008/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a servidora desta municipalidade, senhora JANETE BRITES DINIZ no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nível I, padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob a - matrícula  $n^o$  50001892, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil C/C Lei Federal 10.887/2004, c/c art. 24 §2º inciso I da EC 103/2019, conforme processo administrativo nº 0018/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **PROPORCIONAIS**, conforme abaixo:

	R\$ 1.674,53

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do requerimento, qual seja: 18/06/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 16 de janeiro de 2025

Presidente do IPAMC

Rua Agostinho Mazzo, 64 - Imigração - Cordeiro - RJ -. CEP: 28540-000 Contatos: (22) 2551-1478 e-mail: <a href="mailto:ipamc@cordeiro.rj.gov.br">ipamc@cordeiro.rj.gov.br</a>

Site: www.ipamc.rj.gov.br



method of the Presidence Apostoric Ladona de Musicipe con Condesse President de la comunitation de la Proposition de la Condesse Condesse de la Condesse de

personal points the other tables of the

COMPRESSION OF THE TRANSPORT OF THE STANDARD O

a a programme de la composição de la com

p grant and residential description of the second statement of the second secon

REPORTED AND A DOUBLE OF THE HIGH COMPANIES OF THE SECOND AND A VIOLENCE OF THE SECOND OF THE SECOND

A CONTRACTOR OF CONTRACTOR OF CONTRACTOR AND A CONTRACTOR OF CONTRACTOR

And the control of th

TO THE STANDARD PROGRESS PROGRESS OF THE PROGR

Perceta instelle ...... Respectively.

e de la completa de la composition de c La completa de la composition della composition de la composition de la composition de la composition della composit

ne of talence and parties and a contraction of talence and talence are parties as a second of talence and talence are a second of talence are a second

estimate a superior de la composition della comp

The second of the second